

Ofício nº 322/2017

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal
Eunício Oliveira

21 AGO 2017

Junta-se ao processado do
Ofício "5"
nº 50, de 2017.

Em 31/08/2017

Senhor Senador da República,

~~Senado~~
Senado
Brasil
medio

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT
vêm expressar seu apoio à indicação do Juiz do Trabalho FRANCISCO
LUCIANO DE AZEVEDO FROTA ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A indicação do Juiz do Trabalho Francisco Luciano de Azevedo Frotta foi aprovada, por unanimidade, pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em junho deste ano, no exercício da competência constitucionalmente garantida.

Releva destacar que o ilustre magistrado, indicado para o CNJ, não concorre com mais nenhum magistrado, pois já escolhido por unanimidade pelo TST, restando pendente tão somente sua honrosa aprovação pelo Senado Federal.

O Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frotta é magistrado da Justiça do Trabalho desde 1993, promovido a Juiz Titular em 2002 e atua, no presente, na 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Em sua carreira, exerceu, ainda, as funções de Diretor do Foro Trabalhista de Brasília-DF e de Juiz Auxiliar da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

A ANPT apoia a indicação do eminente magistrado, sobretudo pela sua destacada trajetória no exercício da magistratura, sempre pautada pelo respeito aos direitos sociais e pela presteza na prestação de relevantes

serviços ao Poder Judiciário e ao sistema de justiça brasileiro, qualidades que o credenciam, em nossa visão, a contribuir, como Conselheiro, para o efetivo desempenho da função constitucional do Conselho Nacional de Justiça de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Aproveitando o ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA
Presidente


ANA CLAUDIA RODRIGUES BANDEIRA MONTEIRO
Vice-presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Senhor Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 322/2017, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao processado do Ofício “S” nº 50, de 2017, que *“Indica, nos termos do art. 103-B, IX, da Constituição Federal, o nome do Juiz Francisco Luciano de Azevedo Frota para integrar o Conselho Nacional de Justiça.”*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129899>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

